



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 047/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (Protocolo nº 2016.7.003118-2), formulado pela Dr.^a JULIANA LIMA SOUTO AUGUSTO, Juíza de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de São Félix do Xingu e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2016.7.000617-7), instaurada por meio da Portaria n.º 035/2016-CJCI, de 23/03/2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada com o fim de apurar os acontecimentos noticiados nos autos do processo n.º 2016.7.000617-7 e o possível envolvimento de servidores da Comarca de São Félix do Xingu, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de junho de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 17/06/16**